MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ



Comissão Eleitoral para escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Patologia e Clínica Odontológica Curso de Odontologia - Biênio 2025/2027



EDITAL 01/2025 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

ELEIÇÃO PARA CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E CLÍNICA ODONTOLÓGICA/ BIÊNIO 2025/2027

A Comissão Eleitoral instituída pela Portaria Nº 023/2025 — CCS/UFPI, de 13 de fevereiro de 2025, resolve, no uso de suas atribuições legais, tornar pública a abertura de inscrições para a candidatura dos (as) docentes aptos (as) ao preenchimento dos cargos de Chefe e Subchefe do Departamento de Patologia e Clínica Odontológica do Curso de Odontologia, do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal do Piauí (UFPI), para o biênio 2025/2027, por meio de votação eletrônica, online, utilizando o Sistema Integrado de Gestão de Eleições - SIGEleição, nos termos da Resolução número 020/2011 e 043/2013 - CONSUN, dando-lhes ciência dos seguintes dados:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

DA INSCRIÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

Art. 1º - Poderão candidatar-se aos cargos de Chefe e Subchefe os (as) docentes lotados no Departamento de Patologia e Clínica Odontológica que estejam em pleno exercício de suas atividades no referido Departamento.

Parágrafo único - É vedada a candidatura de docentes que se encontrem afastados e/ou liberados para cursos, à disposição de outras instituições e em licença médica superior a 30 dias.

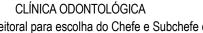
Art. 2º - O pedido de registro de chapa deve conter indicação do(a) candidato(a) a Chefe e a Subchefe e deverá ser encaminhado à Comissão Eleitoral por meio de requerimento próprio, dirigido à Presidente da Comissão Eleitoral, utilizando o endereço eletrônico de email dpco@ufpi.edu.br, seguindo o cronograma (Apêndice I).

Parágrafo único - Encaminhar obrigatoriamente em arquivo único, formato .pdf, o documento contido no apêndice II, assim como fotos dos candidatos a chefe e subchefe em formato digital. A foto será incluída no SIGEleição.

Art. 3º - Serão indeferidas inscrições de candidaturas que não apresentarem documentação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ





Comissão Eleitoral para escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Patologia e Clínica Odontológica Curso de Odontologia - Biênio 2025/2027



completa, sendo de responsabilidade dos candidatos a entrega correta da documentação mencionada neste Edital.

- § 1º Será indeferido o requerimento subscrito apenas por um(a) dos(as) candidatos(as) ou que vise a candidatura isolada para Chefe ou Subchefe;
 - § 2º Em caso de mais de uma inscrição da mesma chapa, a mais recente será considerada;
- § 3º Caso um candidato(a) esteja inscrito(a) em mais de uma chapa, serão indeferidas todas as chapas nas quais seu nome estiver presente;
- § 4º A candidatura será indeferida caso o candidato não atenda as diretrizes da Resolução 020/2011-CONSUN

DA HOMOLOGAÇÃO E REGISTRO DAS CHAPAS

- **Art. 4º** A solicitação de impugnação de qualquer candidatura ou artigo desta norma poderá ser realizada até às 17:00 horas do dia 18 de Março de 2025, a partir do que será dado como de caráter irrevogável e irretratável. A Comissão Eleitoral tem o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para decisão.
- § 1º A solicitação de impugnação deverá ser redigida à escrita livre (não há modelo padronizado), contendo os motivos da referida solicitação e entregue na Secretaria do Departamento de Patologia e Clínica Odontológica da UFPI;
- § 2º A homologação do registro das chapas será feita após a análise pela Comissão Eleitoral, sendo divulgada no dia 19 de Março de 2025.

DOS VOTANTES

Art. 5º - Estarão aptos a votar para o cargo de Chefe e Subchefe do Departamento de Patologia e Clínica Odontológica:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ



CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E CLÍNICA ODONTOLÓGICA

UFP!

Comissão Eleitoral para escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Patologia e Clínica Odontológica Curso de Odontologia - Biênio 2025/2027

- I) Os docentes e servidores técnicos administrativos lotados no Departamento de Patologia e Clínica Odontológica no exercício de suas atividades.
 - II) Membros do corpo discente com matrícula curricular no respectivo curso.

Parágrafo Único - Não poderão votar docentes que estiverem à disposição de outros órgãos. Na aplicação deste artigo, será considerado, como efetivo exercício, os afastamentos, em virtude de:

- I) Férias;
- II) Participação em programa de treinamento regularmente instituído, conforme dispuser o regulamento institucional;
 - III) Licença:
 - a) à gestante, à adotante e à paternidade;
 - b) para tratamento da própria saúde;
 - c) prêmio por assiduidade;
 - d) sabática.
 - IV) Participação em programa de pós-graduação.

DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- **Art. 6º** A Consulta será realizada por meio de votação eletrônica, online, utilizando o Sistema Integrado de Gestão de Eleições (SIGEleição).
- § 1º A eleição ocorrerá no dia 07 de abril de 2025, no horário de Brasília de 08:00 às 17:00, de acordo com o cronograma do edital (Apêndice I);
- § 2º A autenticidade do eleitor será realizada com login e senha, únicos e intransferíveis, os mesmos utilizados para acesso aos Sistemas Integrados da UFPI;
- § 3° O voto será secreto e o sigilo será mantido pelo SIGEleição, que não identificará em qual chapa o (a) eleitor (a) votou;
 - § 4 Para o presente pleito, aplicam-se as disposições da Resolução 043/2013 CONSUN.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E CLÍNICA ODONTOLÓGICA

UFPI UFPI

Comissão Eleitoral para escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Patologia e Clínica Odontológica Curso de Odontologia - Biênio 2025/2027

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão Eleitoral. Quaisquer dúvidas poderão ser dirigidas à Presidente da Comissão Eleitoral pelo email dpco@ufpi.edu.br.

| Teresina , 24 de fevereiro de 2025. | |
|--------------------------------------|--|
| | |
| | |
| ANA CRISTINA VASCONCELOS FIALHO | |
| (Presidente) | |
| | |
| MARINA DE DEUS MOURA DE LIMA | |
| (Membro Docente) | |
| | |
| OTACÍLIO BATISTA DE SOUSA NETTO | |
| (Membro Docente) | |
| | |
| THAMIRES MARJOANNY DE BARROS CARDOSO | |
| (Membro Técnico Admistrativo) | |
| | |
| ANGÉLICA JESUS RODRIGUES CAMPOS | |
| (Membro Representante discente) | |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E CLÍNICA ODONTOLÓGICA



Comissão Eleitoral para escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Patologia e Clínica Odontológica do Curso de Odontologia – Biênio 2025/2027

APÊNDICE I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PARA ESCOLHA DE CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E CLÍNICA ODONTOLÓGICA - BIÊNIO 2025/2027

| DATA/HORA | ATIVIDADE | LOCAL |
|-----------------------------|--|----------------------------|
| 24/02/2025 | Publicação do Edital | Site da UFPI |
| (Segunda - Feira) | | |
| 10, 11, 12, 13 e | Inscrições das Chapas | Enviar solicitação |
| 14/03/2025 | | para o email |
| (Segunda, Terça, | | dpco@ufpi.edu.br |
| Quarta, Quinta e | | |
| Sexta-feira) | | |
| Até 23h:59min da data final | | |
| 17/03/2025 | Divulgação das Chapas Inscritas | Site da UFPI |
| (Segunda - Feira) | Divulgação das Chapas inscritas | Site da Oi Fi |
| (Segunda - 1 elia) | | |
| 18/03/2025 | Interposição de Recursos | Enviar solicitação |
| (Terça -Feira) | Referentes | preenchida e assinada para |
| Até as 17:00 h | Às Candidaturas | o email dpco@ufpi.edu.br |
| 19/03/2025 | Divulgação do Resultado dos | Site da UFPI |
| (Quarta- Feira) | Recursos e Homologação das | |
| | Inscrições | |
| 20/03/2025 | Divulgação da Lista de Eleitores Aptos | Site da UFPI |
| (Quinta - Feira) | a Votar | |
| 20/03/2025 | Sorteio da Ordem das Chapas na | Vídeochamada (link será |
| (Quinta - Feira) | Cédula (caso haja mais de uma chapa | enviado por email aos |
| (Quinta i olia) | inscrita) | candidatos) |
| 21/03/2025 | Solicitação da criação do Módulo da | Encaminhamento do |
| (Sexta - Feira) | Eleição No Sistema SIGEleição | Formulário à |
| (| . , , | Superintendência de |
| | | Informática |
| 07/04/2025 | Eleição | SIGEleição |
| (Segunda - Feira) | | |
| Até as 17:00 | | |
| | | |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E CLÍNICA ODONTOLÓGICA



Comissão Eleitoral para escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Patologia e Clínica Odontológica do Curso de Odontologia – Biênio 2025/2027

| 08/04/2025 | Divulgação do Resultado da Eleição | Site da UFPI |
|-------------------|------------------------------------|----------------------------|
| (Terça - Feira) | | |
| (rorga roma) | | |
| | | |
| | | |
| 09/04/2025 | Solicitação de Recursos | Enviar solicitação |
| (Quarta – Feira) | Solicitação de Necursos | preenchida e assinada para |
| (Quarta – i elia) | | o email dpco@ufpi.edu.br |
| | | o eman upco@uipi.edu.bi |
| | | |
| 40/04/0007 | | 011 1 11501 |
| 10/04/2025 | Divulgação dos Resultados dos | Site da UFPI |
| (Quinta – Feira) | Recursos | |
| | | |
| | | |
| | | |
| 11/04/2025 | Homologação do Resultado da | Site da UFPI |
| (Sexta-Feira) | Eleição | |
| | | |
| | | |
| 14/04/2025 | Encaminhamento do | Via e-mail |
| (Segunda-Feira) | Relatório Conclusivo ao | |
| | Conselho Departamental | |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E CLÍNICA ODONTOLÓGICA



Comissão Eleitoral para escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Patologia e Clínica Odontológica do Curso de Odontologia – Biênio 2025/2027

APÊNDICE II

REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO DE CHEFE E SUBCHEFE

| De abaixo accinado | os vem, mui respeitosamente, requerer junto à Co | missão Eleiteral co | netituída nola |
|--------------------|--|---------------------|----------------|
| | os vern, mui respenosamente, requerer junto a co 25 – CCS/UFPI, em conformidade com as Resolu | | • |
| | signada para eleição de Chefe e Subchefe do Dep | - | |
| | Sentro de Ciências da Saúde, para o biênio 2025/20 | | • |
| _ | centio de Ciencias da Sadde, para 10 bienio 2023/20 | _ | apa (nome da |
| лара) | _ | | · |
| | | | |
| Candidatos: | | | |
| | | | |
| Chefe: | | SIAPE: | |
| Cultabafa. | | CIADE. | |
| Subchele: | | SIAPE: | |
| | N. Ternos | | |
| | P. Deferimento | | |
| | Toroging | a,de | do 2025 |
| | 1 61651116 | a,ue | ue 2025. |
| | Atomologous | | |
| | Atenciosamente, | | |
| | | | |
| | | | |
| | Candidato(a) a Chefe do Departamento | de | |
| | Patologia e Clínica Odontológica | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

Candidato(a) a Subchefe do Departamento de Patologia e Clínica Odontológica